



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1170/2022

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA MEIRE LUCI FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de 23 de agosto de 2022, a Servidora MEIRE LUCI FERREIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.355.828-5-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 709.902.479-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, servidora pública Municipal, contratada através do contrato nº. 010/2022, de 16 de maio de 2022, aprovada em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, no cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de agosto de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de agosto de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2593 Página 102 Ano: XI

Data: 29/08/2022

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador: B0DB1BC6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1169/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA, JESSIKA GONCALVES DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS, a servidora JESSIKA GONCALVES DE ALMEIDA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.327.046-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 088.196.609-62, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 27/06/2019 à 26/06/2020, para serem gozados a partir de 07/10/2022 à 21/10/2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de agosto de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: E3DE1DFE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1170/2022

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA MEIRE LUCI FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de 23 de agosto de 2022, a Servidora MEIRE LUCI FERREIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.355.828-5-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 709.902.479-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, servidora pública Municipal, contratada através do contrato nº. 010/2022, de 16 de maio de 2022, aprovada em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, no cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de agosto de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de agosto de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: 280AE62E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 125/2022 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1747/2021, de 22/11/2021, publicada no Órgão Oficial do Município “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em data de 23/11/2021, edição de nº 2395, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.141.799,36 (Quatro milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 30.000,00

54 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

02.04. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

041240007.2.004000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.150,00

100 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 34.150,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

124 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00

144 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

041280008.2.007000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO

3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 130.000,00

316 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 160.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

121220034.2.028000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00

422 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 15.000,00

466 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

473 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 15.000,00

497 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00

545 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais